

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 024/2021/DA/SEMDESTUR

PORTARIA Nº 024/2021/SEMDESTUR

Porto Velho – RO, 21 de julho de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 831, de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que conta no processo nº 17.00.038/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. ARBITRAR E CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos Distritos do baixo Madeira (São Carlos, Calama, Nazaré e Demarcação), por meio de transporte fluvial, com o objeto de Subsidiar os trabalhos voltados a economia popular e solidária, através de programas e projetos previstos na Lei nº 1.628/2005, no período de 09.08.2021 a 15.08.2021. Conforme solicitação constante no memorando nº 033/DDS/SEMDESTUR/2021.

NOME	DADOS	CARGO	QNT	VAL.UNL	VALOR TOTAL
ADRIANA BANDEIRA KATO	Matricula: 1002051	Gerente de Divisão de Indústria e Comércio	06 e ½	R\$900,00 + R\$75,00	R\$ 975,00
ROSÂNGELA LIMA DO NASCIMENTO	Matricula: 1001980	Diretora de Departamento	06 e ½	R\$900,00 + R\$75,00	R\$ 975,00
PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	Matricula: 230805	Técnico em Segurança do Trabalho	06 e ½	R\$900,00 + R\$75,00	R\$ 975,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho/SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:49B84B0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2021. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>